



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA n.º 038/2.011 de 17 de março de 2011

“Nomeia servidor que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere **o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Maria da Paixão dos Santos**, brasileira, maior, portadora do CPF sob o nº 017.029.336-01 e Cédula de Identidade nº MG-13.496.775 SSP/MG, para exercício do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, de acordo com anexo I da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 17 de março de 2011.


Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO- MODALIDADE DE
PROVIMENTO
RECRUTAMENTO AMPLO POR LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

NOMENCLATURA DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS
Procurador Geral do Município	PGM	01	R\$ 2.500,00
Chefe de Gabinete	CG	01	R\$ 2.500,00
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	SMFP	01	R\$ 2.000,00 (Res. nº. 05/2008)
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos	SMARH	01	R\$ 2.000,00 (Res. nº. 05/2008)
Secretário Municipal de Saúde	SMS	01	R\$ 2.000,00 (Res. nº. 05/2008)
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural	SMIUR	01	R\$ 2.000,00 (Res. nº. 05/2008)
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	SMAAMA	01	R\$ 2.000,00 (Res. nº. 05/2008)
Secretário Municipal de Assistência Social	SMAS	01	R\$ 2.000,00 (Res. nº. 05/2008)
Secretário Municipal de Educação	SMED	01	R\$ 2.000,00 (Res. nº. 05/2008)
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo	SMCELT	01	R\$ 2.000,00 (Res. nº. 05/2008)
Coordenador do Programa de Saúde da Família	CPSF	02	R\$ 2.000,00
Coordenador de Unidade Básica	CUBS	01	R\$ 2.000,00

de Saúde			
Diretor Escolar	DE	01	R\$ 1.200,00
Chefe de Departamento de Licitação	CDL	01	R\$ 1.200,00
Chefe de Departamento de Controle Interno	CDCI	01	R\$ 1.200,00
Chefe de Departamento de Convênios	CDCON	01	R\$ 1.200,00
Chefe de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos	CDPRH	01	R\$ 1.200,00
Chefe de Departamento, Orçamento, Contabilidade e Controle Patrimonial	CDOCCP	01	R\$ 1.200,00
Chefe de Departamento Fiscal Tributário e Financeiro	CDFTF	01	R\$ 1.200,00
Chefe de Departamento, Promoção Cultural, Artística e Turística	CDPCAT	01	R\$ 1.200,00
Chefe de Departamento de Assistência Social	CDAS	01	R\$ 1.200,00
Chefe de Divisão de Ensino Fundamental	CDEF	01	R\$ 900,00
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo da Educação	CDAAE	01	R\$ 900,00
Chefe de Divisão de Compras	CDC	01	R\$ 900,00
Chefe de Divisão de Contabilidade	CDC	01	R\$ 900,00
Chefe de Divisão de Recuperação e Sustentação dos Recursos	CDRSRNR	01	R\$ 900,00

Naturais Renováveis			
Chefe de Divisão de Produção Agropecuária	CDPA	01	R\$ 900,00
Chefe de Divisão de Transportes e Manutenção	CDTM	01	R\$ 900,00
Chefe de Divisão de Promoção Cultural	CDPC	01	R\$ 900,00
Chefe de Divisão de Esporte e Lazer	CDEL	01	R\$ 900,00
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo da Saúde	CDAAPS	01	R\$ 900,00
Chefe de Divisão de Finanças da Saúde	CDF	01	R\$ 900,00
Chefe de Divisão de Vigilância à Saúde	CDVS	01	R\$ 900,00
Chefe de Divisão de Assistência à Saúde	CDAS	01	R\$ 900,00
Chefe de Divisão de Albergues e Abrigos	CDAA	01	R\$ 900,00
Assessor de Gabinete	AG	03	R\$ 900,00
Auxiliar de Secretaria Municipal	AS	04	R\$545,00

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA

FAIXA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLOS

ÚNICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Auxiliar o Secretário Municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- I - Auxiliar o Secretário Municipal no tocante às suas atividades;
- II - Redigir correspondências, observando os padrões de redação oficial e gramática;
- III - Atender e efetuar ligações telefônicas do Secretário Municipal;
- IV - Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- V - Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES:

FATOR INSTRUÇÃO: Ser alfabetizado.